



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de container para descarte de lixo na Rua Ricardo Orlando Tim próximo ao nº31 no Jardim Ricardo

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

É certo que em todo o município de Hortolândia estão sendo instalados vários contêineres para coleta regular de lixo. No local acima mencionado, há atividade comercial, gerando assim a necessidade da instalação do container para coleta regular de lixo para uma maior comodidade dos comerciantes locais.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que seja realizada a implantação de container para descarte de lixo na Rua Ricardo Orlando Tim próximo ao nº31 no Jardim Ricardo.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD